

Campeonato Brasileiro da Classe Velamar 22 e "Regata Praiana"

29 e 30 de Novembro de 2008

APOIO

CBVM

FEVERJ

Associação Fluminense da Classe Velamar 22

Clube Naval Charitas,

ORGANIZAÇÃO

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO ORGANIZADORA

Anselmo de Abrante Fortuna

Marcelo Marcoge Gilaberte

Horacio Alberto Duarte

Diretoria do PCSF

INSTRUÇÕES DE REGATA

01 – REGRAS

As regatas serão governadas pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regatas a Vela da ISAF 2005/2008.

02 – AVISOS AOS COMPETIDORES

Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial do evento, localizado próximo da Secretaria Náutica do Praia Clube São Francisco.

03 – ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixado antes das 10:00 horas do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada no quadro oficial do evento até as 20:00 horas do dia anterior ao dia que terá efeito.

04 – SINALIZAÇÃO EM TERRA

04.1 - Sinalização em terra será içada no mastro principal do evento, localizado no quebra-mar do PCSF.

04.2 - Quando o **Galhardete RECON** é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata é modificado de “1 minuto” para “não antes de 60 minutos”.

04.3 – Quando a **Bandeira Y (YANKEE)** é içada em terra, a regra 40.1 se aplicará durante todo o tempo em que os barcos estiverem na água. Isto muda o preâmbulo da parte 4.

05 – PROGRAMA DE REGATAS

05.1 – As regatas são assim programadas:

29/11/08 (Sábado)	09:00 às 12:00h	Inscrições.
	10:00h	Reunião de Participantes (local a ser designado no Quadro Oficial de Aviso)
	13:00h	Regata Praiana
		Regatas
30/11/08 (Domingo)	12:00h	Regatas e regatas em atraso
	18:00h	Cerimônia de Encerramento e Premiação

5.2 – O número de regatas programadas é de 06 (seis) regatas, 03 (três) regatas por dia, podendo haver até 04 (quatro) regatas por dia.

5.3 – O horário programado para o sinal de atenção da Regata Praiana no dia Sábado 29/01/08 será as 13:00h. O sinal de atenção da primeira regata do dia Domingo 30/11/08 será as 12:00h.

5.4 – Sempre que a Bandeira **DELTA** estiver exposta na chegada significa que haverá outra regata imediatamente em seguida.

5.5 – No último dia de regatas, domingo 30/11/08, nenhum sinal de atenção será feito depois das 16:30h.

06 – BANDEIRAS DE CLASSES

As bandeiras das classes serão:

CLASSES

Velamar 22

BANDEIRAS

Símbolo da classe Velmar 22 com fundo branco.

07 – ÁREA DA REGATA

Enseada de Jurujuba e saco de São Francisco em Niterói.

08 – PERCURSOS

08.1 – Os Diagramas nos Anexos 1 e 2 mostram os percursos, incluindo os ângulos aproximados entre as pernas, a seqüência em que as marcas devem ser passadas e o lado em que deverão ser deixadas. O tamanho das pernas dos percursos dos diagramas será determinado a critério da CR segundo as condições imediatas de vento e mar e do tempo estimado para cada regata.

08.2 – Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o percurso e o rumo aproximado da primeira perna do percurso.

09 - MARCAS DE PERCURSO

09.1 - As marcas 1 e 2 do percurso serão bóia infláveis cônicas de cor amarelo e a marca de deslocamento será uma bóia cônica inflável encarnada, todas do PCSF.

09.2 - As marcas de partida e chegada serão o barco da CR, a marca de percurso 3 e uma bóia cônica inflável encarnada, ambas do PCSF.

10 – PARTIDA

10.1 – As regatas terão as partidas conforme a Regra 26.

10.2 - As linhas de partida serão entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e a marca de partida 3 na extremidade de bombordo da linha.

10.3 - Um barco que partir depois de decorridos 04 (quatro) minutos após seu sinal de partida será considerado como não tendo partido (DNS). Isto altera a regra A4.

10.4 - Se durante os dois minutos que antecedem o sinal de partida de um barco, qualquer parte do seu casco ou tripulação ou equipamento estiver no lado do percurso da linha de partida, a CR deve içar a bandeira VICTOR. Ela ficará içada até que todos os barcos tenham retornado completamente para aquém da linha de partida, mas não após o sinal de partida.

10.5 - O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

11 – MUDANÇAS DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

Para mudar a posição da marca da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

12 – CHEGADA

12.1 - A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR a bombordo da linha e a marca de chegada, bóia cônica inflável encarnada a boreste da linha, conforme item 9.2 dessas instruções.

12.2 - O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

13 – SISTEMA DE PUNIÇÃO

13.1 – Um barco que cumpriu punição pela regra 31.2 ou 44.1 deverá preencher um formulário atestando o fato e entregando-o na Secretaria do Evento no prazo de entrega de protestos.

13.2 – Será aplicado o Apêndice P – Punição imediata por infração à Regra 42.

13.3 – As decisões da Comissão de Protesto serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.4(b).

14 - LIMITES DE TEMPO

14.1 – O limite do tempo para o primeiro colocado completar o percurso, a contar do sinal de partida, será de 90 minutos.

14.2 - Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 20 minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto modifica as regras 35 e A4.

15 – PROTESTOS

15.1 - Serão apresentados, por escrito, em formulários disponíveis na secretaria náutica do PCSF e entregues até uma hora após a chegada das respectivas CRs no cais do PCSF, mediante o pagamento imediato da taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais).

15.2 - Avisos aos competidores serão afixados até 10 minutos depois de encerrado o prazo de protesto, a fim de informá-los dos horários e locais das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na sala do Conselho Deliberativo do PCSF; com início 15 minutos após o encerramento do prazo do protesto.

15.3 – Avisos de protestos da Comissão de Regata serão afixados no quadro oficial do evento, para conhecimento dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).

16 – PONTUAÇÃO

16.1 – Será utilizado o Sistema Linear de Pontuação.

16.2 – É requerido que 3 (três) regatas devem ser completadas para validar o Campeonato.

16.3 – A pontuação da Regata Praiana será computada na série do Campeonato.

16.4 – Quando 4 (quatro) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

16.5 – Em caso de empate será aplicada o apêndice A8.

17 – MEDIDAS DE SEGURANÇA

17.1 - Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível.

17.2 – Os comandantes devem ter conhecimento dos perigos à navegação existente nos percursos propostos.

18 – LOCAL DE PERMANENCIA

O local de permanência dos barcos inscritos no Campeonato será **L I V R E**.

19 – SUBSTITUIÇÕES DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO

19.1 – Não será permitida a substituição de competidores sem a prévia autorização escrita da Comissão de Regata.

19.2 – Não será permitida a substituição de equipamento danificado ou perdido sem autorização da Comissão de Regata. O pedido de substituição de equipamento deve ser feito à Comissão de Regata na primeira oportunidade razoável.

20 – INSPEÇÕES DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS

Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento, quanto ao cumprimento das Regras da Classe e Instruções de Regata.

21 – BARCOS OFICIAIS

Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

Barcos da CR - bandeira laranja com “CR”escrito em preto.

22 – BARCOS DE APOIO

22.1 – Chefes de equipe, treinadores e pessoal de apoio não poderão navegar na área de regata, após o sinal de preparação, até que todos os barcos tenham chegado ou a Comissão de Regata tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação.

22.2 – Os barcos de apoio deverão ser inscritos na secretaria do evento.

23 – COMUNICAÇÕES POR RADIO

A CR usará o canal 77 do VHF para comunicação de desistência da regata.

24– PRÊMIAÇÃO

24.1 - Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na Regata Praiana e os 3 (três) primeiros colocados na Classificação Geral.

24.2 - A Cerimônia de Premiação será no dia Domingo 30 de Novembro de 2008, as 18:00 h, na churrasqueira da Náutica no Praia Clube São Francisco.

25 – ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora da Regata ou qualquer outra pessoa ou entidade envolvida na organização, não aceita qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com as regatas a serem disputadas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.

26 – SEGURO

Cabe a cada participante estar em dia com seguro obrigatório (DPEM).

27 – TÁBUAS DE MARÉ

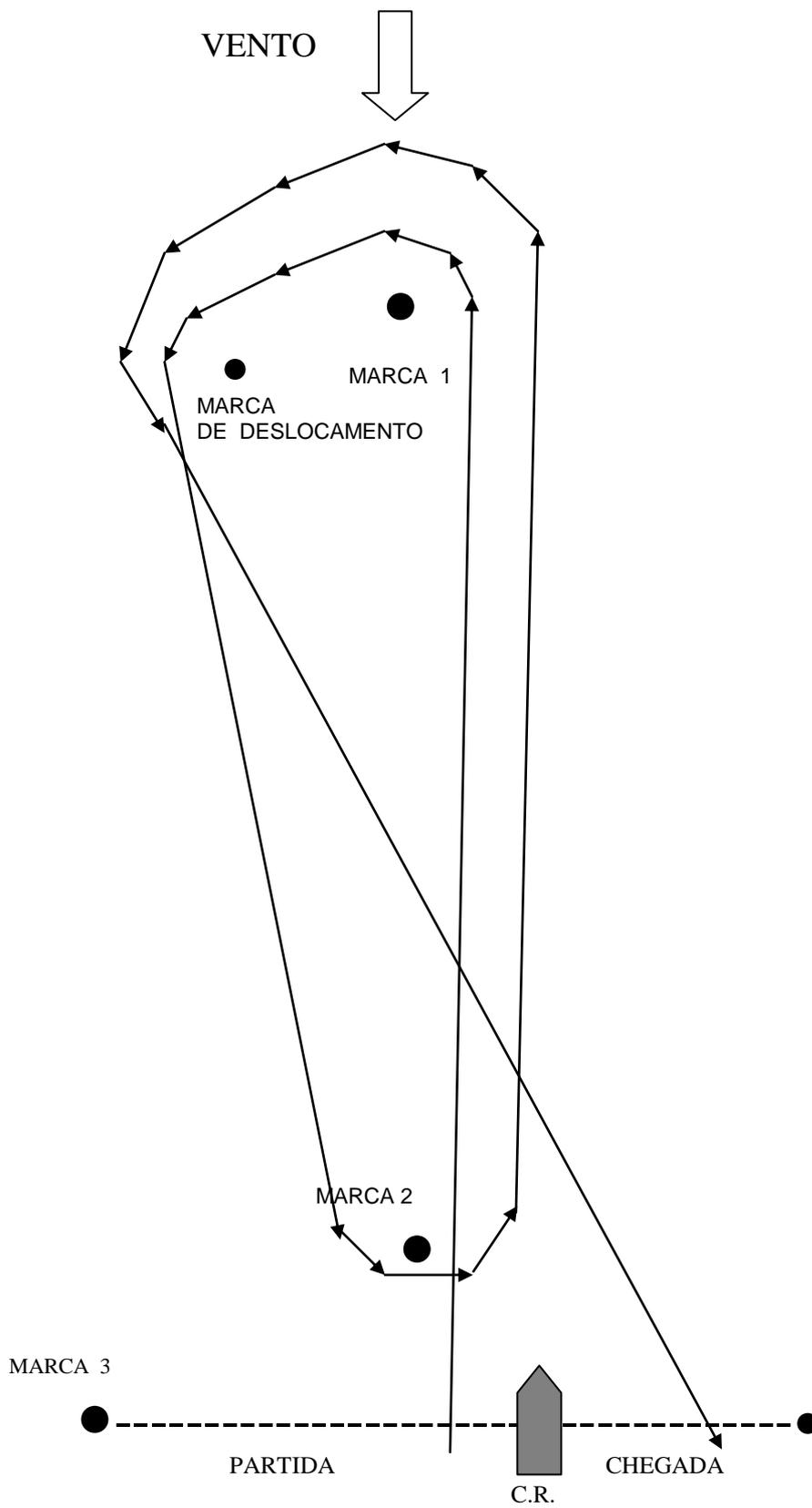
SÁBADO, 29 DE NOVEMBRO	
HORA	ALTURA
04:23	1,1
11:23	0,4
16:21	1,1
23:15	0,1

DOMINGO, 30 DE NOVEMBRO	
HORA	ALTURA
05:04	1,1
11:56	0,5
16:58	1,1
23:51	0,2

Bons Ventos
Bons Ventos

ANEXO 1

PERCURSO 1: BARLAVENTO-SOTAVENTO / 4 PERNAS



ANEXO 2

PERCURSO 2: BARLAVENTO-SOTAVENTO / 6 PERNAS

